



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 428, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Gestante a servidora **Andriely Priscila Cardoso**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Andriely Priscila Cardoso**, matrícula n.º 34440-0, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, pelo período de 21 de agosto de 2024 à 16 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 19 de setembro de 2024.

  
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3681 de 23/09/2024